



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ**

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎(28) 3557-0152

CNPJ: 27.165.604/0001-44

**LEI Nº 945, DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

“Altera a Lei Municipal nº 20/1960, que limita e delimita a área urbana e suburbana.”

O Prefeito Municipal de Apiacá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o Art. 1º, I, “a” da Lei nº 20 de 20/05/1960, com o fim de aumentar o perímetro urbano da cidade de Apiacá, incluindo uma área de 21.294,57m<sup>2</sup> (vinte e um mil e duzentos e noventa e quatro metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), na estrada José Cerqueira de Mello (Estrada da Serrinha), esquina, bairro José Henriques, nesta cidade, conforme planta anexa que passa a ser integrante da presente lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais, revogadas todas as disposições em contrário.

Apiacá-ES, 27 de junho de 2017.

  
**FABRÍCIO GOMES THEBALDI**  
Prefeito Municipal

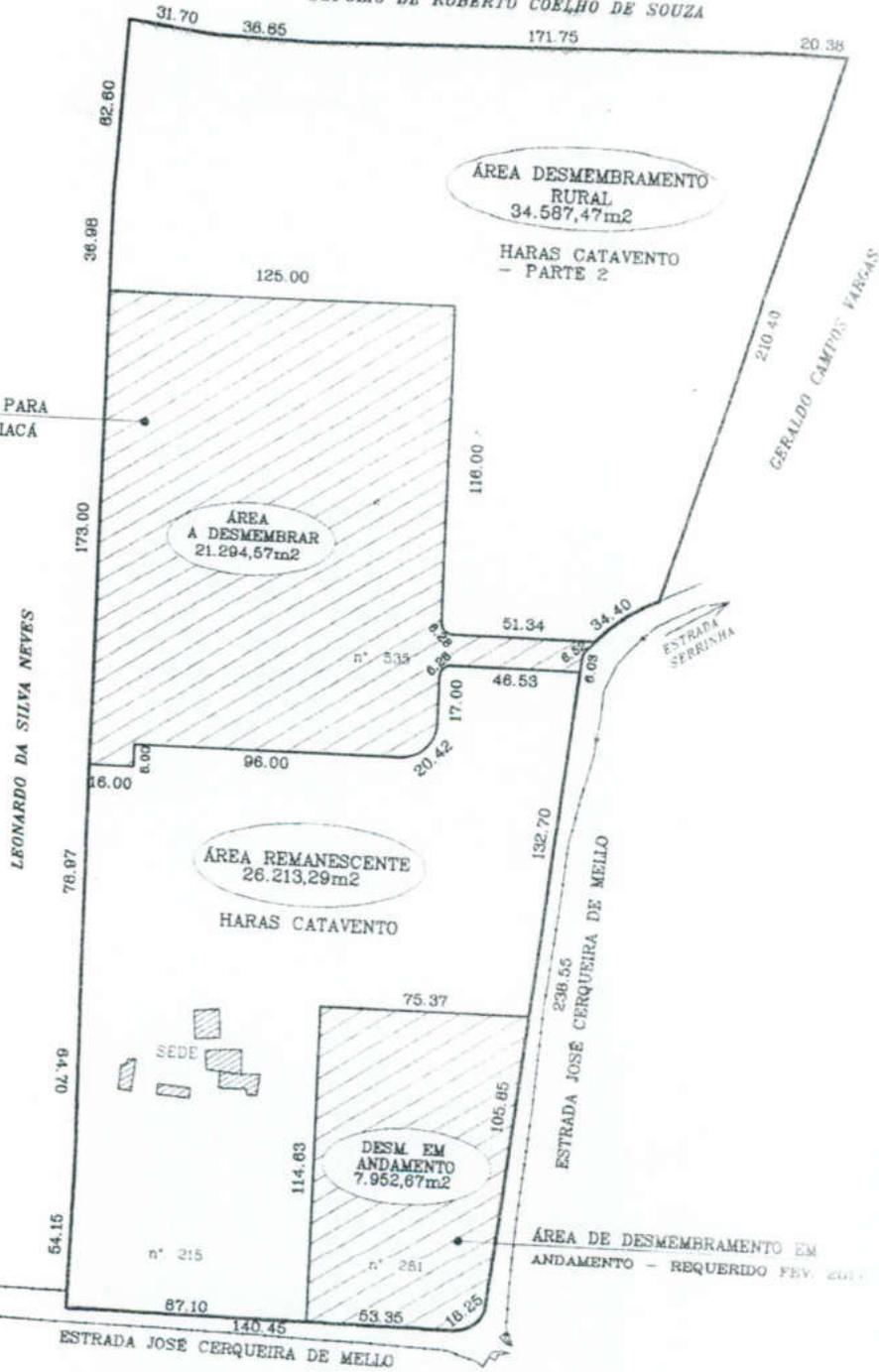
**PUBLICADO NO MURAL  
DA PREFEITURA**

EM 27/06/2017

ASS Carlos Rodrigues

**PLANTA DE SITUAÇÃO**  
SEM ESCALA

ÁREA A SER TRANSFERIDA PARA  
PERÍMETRO URBANO DE APIACÁ  
n.º 535



ÁREAS	
DESMEMBRAMENTO EM ANDAMENTO	= 7.952,67m <sup>2</sup> - REQUERIDO EM FEVEREIRO DE 2017
ÁREA A DESMEMBRAR	= 21.294,57m <sup>2</sup> - A PASSAR PARA O PERÍMETRO URBANO
ÁREA A DESMEMBRAR (RURAL)	= 34.587,47m <sup>2</sup> (HARAS CATAVENTO - PARTE 2)
ÁREA REMANESCENTE (RURAL)	= 26.213,29m <sup>2</sup> (HARAS CATAVENTO)
ÁREA TOTAL	= 90.048,00m <sup>2</sup>

**PLANTA DE SITUAÇÃO DE UMA ÁREA RURAL A SER TRANSFERIDA PARA PERÍMETRO URBANO.**

ENDEREÇO	ESTRADA JOSÉ CERQUEIRA DE MELLO - n.º 535 - (HARAS CATAVENTO)	
	BAIRRO JOSÉ HENRIQUES - APIACÁ - ES.	
PROPRIETÁRIO	MAURICIO LOPES DE OLIVEIRA	DATA : JUNHO / 2017
	RESP. TÉCN.	AMANDA DE SOUZA ABREU
		Arquiteta e Urbanista CAU: A120998-3